



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 155/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/03/2022 a 16/04/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Concede licença maternidade”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 2021/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Bruna Paula Reis Qualhato, CPF: 997.709.031-91, matrícula nº 63883, admitida em 18 de outubro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1ª fase, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 08/03/2022 e finalizara em 03/09/2022.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão